



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 14/2015, de 14 de maio de 2015

VAGAS REMANESCENTES UNILAB – 2015.1

Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares (CE)

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para chamada pública para o provimento de 174 (cento e setenta e quatro) vagas remanescentes nos cursos de graduação da Unilab ofertados no *Campus da Liberdade* e na *Unidade Acadêmica dos Palmares*, no Ceará, para ingresso no 1º período letivo de 2015.

1. VALIDADE

- 1.1. A convocação para chamada pública, objeto deste Edital terá validade para matrícula no 1º período letivo do ano de 2015, em cursos de graduação presenciais da Unilab, no *Campus da Liberdade* e na *Unidade Acadêmica dos Palmares*, no Ceará, dentro do limite de vagas, conforme Item 3.1, deste Edital.
- 1.2. As listas de convocação, por curso, para chamada pública serão compostas de candidatos da Lista de Espera Sisu/Unilab 2015.1 que não foram convocados nas três chamadas previstas no Edital nº 07/2015, de 02/03/2015.
- 1.3. Com base no disposto no Parágrafo único do Artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, os candidatos convocados serão relacionados em duas listas:
 - a) Ampla concorrência: candidatos dessa modalidade, na Lista de Espera Sisu/Unilab 2015.1;
 - b) Escola Pública: candidatos das modalidades descritas no Artigo 3º da Portaria Normativa do MEC Nº 18/2012, de 11/10/2012, na Lista de espera Sisu/Unilab 2015.1.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. O Cronograma do Edital de convocação para chamada pública de Vagas Remanescentes 2015.1, do *Campus da Liberdade* e *Unidade Acadêmica dos Palmares*, obedecerá às datas abaixo:

ETAPA	Período
Publicação do Edital e Listas de convocação	14/05/2015
Publicação de atualização de quadro de vagas e listas de convocados, se for caso	20/05/2015
Chamadas para Matrícula	28 e 29/05/2015
Início do período letivo 2015.1	08/06/2015

2.2. A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab publicará no dia 14/05/2015, no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-sisuunilab-2015-1-ceara/>, e na portaria do *Campus* da Liberdade, no Ceará:

- a) o Edital e seus anexos;
- b) as listas nominais dos convocados, por curso e modalidade de vagas; e
- c) o calendário de matrícula com local, data e horário para comparecimento e entrega de documentos.

2.2.1. A Unilab convocará os candidatos classificados para a chamada pública para matrícula até 3 (três) vezes o número vagas disponíveis, por curso, por modalidade de vaga.

2.2.2. Caso não se complete, em dada modalidade de vaga, em um curso, o quantitativo descrito no Item 2.2.1, mais candidatos da outra modalidade poderão ser convocados, contanto que se respeite o limite definido no Item acima.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas para a chamada pública de vagas remanescentes 2015.1, objeto deste Edital, estão dispostas no **Quadro de vagas**, abaixo:

Quadro de Vagas Remanescentes 2015.1
Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares / CE

Curso	Turno	AC	EP	Total
Administração Pública (B)	Int.	3	4	7
Agronomia (B)	Int.	3	4	7
Ciências Biológicas (L)	Int.	14	15	29
Enfermagem (B)	Int.	4	4	8
Engenharia de Energias (B)	Int.	2	2	4
Física (L)	Int.	15	16	31
Humanidades (B)	Not.	12	13	25
Letras – Língua Portuguesa (L)	Not.	4	5	9
Matemática (L)	Int.	13	14	27
Química (L)	Int.	13	14	27
Total				174

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

(B) - Bacharelado

(L) - Licenciatura

EP- Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Int. – Integral (Matutino e Vespertino)

Not. - Noturno.

3.2. Consideram-se, no âmbito deste Edital, **vagas remanescentes** aquelas vagas que:

- a) não foram ocupadas após a Chamada Regular, segundo disposto no Edital nº 01/2015 e nas chamadas de Lista de Espera, segundo disposto no Edital nº 07/2015;
- b) não foram confirmadas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros da Unilab 2015.1, segundo disposto nos Editais nº 131/2014 e 132/2014 e seus Aditivos;
- c) foram ocupadas, mas que foram desocupadas e declaradas disponíveis após o cancelamento de pré-matrícula, no âmbito do SISUGESTÃO, até a data de publicação deste Edital;
- d) foram ocupadas e declaradas disponíveis após a não confirmação de matrícula, junto às Coordenações dos Cursos, no dia 18/05/2015.

3.2.1. O quadro de vagas remanescentes, apresentado no Item 3.1 deste Edital, poderá sofrer acréscimo de vagas, conforme item 3.2.

3.2.2. Caso haja novas vagas a serem disponibilizadas e candidatos a serem convocados, conforme item 2.2.1, a Pró-Reitoria de Graduação publicará Aditivo atualizando o Quadro de Vagas, em data prevista no cronograma.

3.3. Do total das vagas definidas neste Edital, em cada curso, um mínimo de 50% (cinquenta por cento) serão reservados a candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

4. DAS CHAMADAS PARA MATRÍCULA

4.1. A Unilab realizará 4 (quatro) Reuniões para Chamada de Matrícula, para manifestação presencial de interesse na matrícula, convocando os candidatos inscritos na Lista de Espera Sisu/Unilab, conforme disposto no Item 1.2, deste edital.

4.2. Calendário de Reuniões para Chama de Matrícula de Vagas Remanescentes 2015.1 (CE)

Horário	28/05/2015 (qui)	29/05/2015 (sex)
09h às 12h	Administração Pública Agronomia Ciências Biológicas	Enfermagem Engenharia de Energias Física
13h às 16h	Humanidades Letras – Língua Portuguesa	Matemática Química

4.3 Local de reuniões:

Auditório do Campus da Liberdade

Dias: 28 e 29/05/2015 - Horário de matrícula: 9h às 12h e 13h às 16h

Av. da Abolição, 03, Centro, Redenção/CE

Telefone (85) 3332-1471 - E-mail: selecao@unilab.edu.br

4.4. Serão publicadas, em caráter meramente informativo, no site da Unilab, as listas dos candidatos convocados para a chamada de vagas remanescentes, por curso, por modalidade de vaga, em ordem de classificação, assim como o quantitativo de vagas remanescentes, por curso, por modalidade de vaga.

4.5. Serão convocados, a cada reunião para chamada de matrícula em vagas remanescentes até 3 (três) vezes o número de candidatos por vaga a ser preenchida, por curso, em ordem de classificação.

4.6. Durante cada reunião, será efetuada a chamada nominal dos candidatos convocados da seguinte forma:

- a) os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que sejam chamados todos os candidatos da lista;
- b) os candidatos da ampla concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que sejam chamados todos os candidatos da lista.

4.7. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes no local de realização reunião da chamada para matrícula de vagas remanescentes após a hora prevista para o início da reunião.

4.8. Estarão excluídos do processo de chamada para vagas remanescentes e perderão o direito a concorrer às vagas os candidatos que, pessoalmente ou representados, não estiverem presentes no interior do local de realização da reunião, pontualmente no horário previsto para o início da reunião ou que não apresentarem a documentação necessária completa para matrícula.

5. MATRÍCULA

5.1. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Calendário de Matrícula, conforme os procedimentos do Item 4, deste Edital, portando a documentação necessária para matrícula, descrita no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.1. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula nos termos do item 5.1, e entregará:

I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

5.1.2 O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.

5.1.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

5.1.4. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Calendário de Matrícula.

PARA OS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)

5.2. O candidato que optar pela vaga de Ação Afirmativa (Ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública) deverá comprovar por meio de Histórico emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-sisuunilab-2015-1-ceara/>

6.2. A Unilab se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.

6.3. É vedada, de acordo com a Lei 12.089/2009, a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.

6.4. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado

e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 14 de maio de 2015.

Rodolfo Pereira da Silva
Pró-Reitor de Graduação em exercício

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**)
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames. (**para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública**).

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

- 4.** Fotocópia simples do comprovante de endereço
- 5.** 01 (uma) fotografia 3x4

B) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

- 1. Todos os documentos relacionados acima;
- 2. Procuração, com reconhecimento de firma;
- 3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

C) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

- 1. Todos os documentos relacionados acima;
- 2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.